



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.761/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 074/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

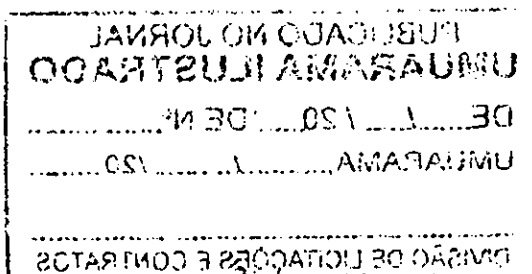
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 074/2019 – PMU, que tem por objeto a aquisição de cadeiras fixas almofadadas e giratórias executivas, para atender as necessidades de diversas Secretarias, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **M.R. ALÉM – ME**, para o item 01 e **NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, para os itens 02, 03 e 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23.02 / 2019 DE Nº 11641
UMUARAMA, 23.02 / 2019
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS